



**LEI Nº 398, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

**Altera o anexo único da Lei nº  
329, de 21 de maio de 2014.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O anexo único da Lei nº 329, de 21 de maio de 2014, passa a vigorar na forma do anexo desta Lei.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 18 de junho de 2019.

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
Prefeita Municipal



**ANEXO ÚNICO**  
**(LEI Nº 398, DE 18 DE JUNHO DE 2019)**

Colocação	Premiação do Campeonato Piresferreirense Futebol de Salão						
	Categoria						
	Adulta	Sub-20	Sub-17	Sub-15	Sub-13	Master	Feminina
1º lugar	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3º lugar	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Premiação do Campeonato Piresferreirense de Futebol de Campo	
Colocação	Categoria Master
1º lugar	R\$ 2.000,00
2º lugar	R\$ 1.000,00
3º lugar	R\$ 500,00
PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS	
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor goleiro	R\$ 100,00
Melhor jogador	R\$ 100,00

Premiação da COPA PIRES FERREIRA DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO	
Colocação	Categoria MASCULINO ADULTO
1º lugar	R\$ 3.000,00
2º lugar	R\$ 1.500,00
3º lugar	R\$ 750,00
PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS	
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor goleiro	R\$ 100,00
Revelação	R\$ 100,00
Melhor jogador	R\$ 100,00

Premiação do INTERCOLEGIAL DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO (ALUNOS DO MUNICÍPIO ENTRE 11 E 15 ANOS DE IDADE)	
Colocação	Categoria MASCULINO / FEMININO
1º lugar	R\$ 1.000,00
2º lugar	R\$ 500,00
3º lugar	R\$ 250,00



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA  
Gabinete da Prefeita



<b>Premiação da Campeonato Piresferreirense de Futebol Masculino Série A</b>	
<b>Colocação</b>	<b>Categoria MASCULINO SÉRIE A</b>
1º lugar	R\$ 4.000,00
2º lugar	R\$ 2.000,00
3º lugar	R\$ 1.000,00
<b>PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS</b>	
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor goleiro	R\$ 100,00
Revelação	R\$ 100,00
Melhor jogador	R\$ 100,00

<b>Premiação da Campeonato Piresferreirense de Futebol Masculino Série B</b>	
<b>Colocação</b>	<b>Categoria MASCULINO SÉRIE B</b>
1º lugar	R\$ 2.000,00
2º lugar	R\$ 1.000,00
3º lugar	R\$ 500,00
<b>PREMIAÇÕES INDIVIDUAIS</b>	
Artilheiro	R\$ 100,00
Melhor goleiro	R\$ 100,00
Revelação	R\$ 100,00
Melhor jogador	R\$ 100,00

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**  
**PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO**  
Rua Maria Antuza Soares Passos, s/n, Centro - Pires Ferreira-CE  
FONE: (088) 3651-1100, CNPJ: 10.462.208/0001-86



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **Lei nº 398**, de **18 de Junho de 2019**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 18 de Junho de 2019**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 19 de Junho de 2019.

Ana Paula Evangelista  
SEC. DE ADM. FINANÇAS